



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 919/2010

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 8112/90 e considerando o teor do Processo nº 23231.000259/2010-12,

RESOLVE:

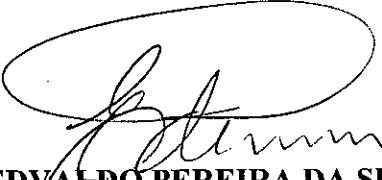
I – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** incumbida de apurar os fatos relativos à conduta profissional do servidor **WILLIAM MARQUES BARBOSA**, Matrícula SIAPE Nº 0708624, constituída por meio da Portaria nº 799/2010, de 09 de novembro de 2010.

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR , em Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore